

EXPEDIENTE

12, 03, 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 012/2020

Em 12 de fevereiro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.979.310,35.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.979.310,35 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 876629/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de fevereiro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0038.1.079	1102	4490.51	1.979.310,35
TOTAL			1.979.310,35





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 1.979.310,35

MENSAGEM Nº 0008/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **CONVÊNIO**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentadas pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1102	Obras e Instalações	420	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional cujo objetivo é a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano. Nestes termos, estaremos viabilizando a contratação de serviços de pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula (770,28 m) e os trechos das Ruas José Saturnino (178,42 m), Augusto de Carvalho (175,00 m) e Doze de Setembro (170,00 m) entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e a Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva. Contrato de Repasse: 876629/2018


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840